



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4133 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA DE MARIA AMÉLIA FERREIRA MARTINS DE MONTENEGRO PALMA, A SALA PARA ACOLHIMENTOS E CUIDADOS VETERINÁRIOS, NA SEDE DO BEM ESTAR ANIMAL DE BARRA DO PIRAÍ.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Maria Amélia Ferreira Martins de Montenegro Palma, conhecida como Mel Palma, a sala para acolhimentos e cuidados veterinários, na sede da Superintendência/ Secretaria do Bem Estar Animal de Barra do Piraí.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de outubro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 202/2025

AUTOR: Pedro Fernando de Souza Alves